

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2020 de 22 de dezembro de 2020.

## Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de dezembro de 2020.

Fernando Vieira de Souza Assessor de Gabinete DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as diversas ações que se fazem necessárias em virtude do encerramento de mandato;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Ficam suspensas as férias dos ocupantes de cargos comissionados e ou funções gratificadas deste Poder Executivo até a data de 31 de dezembro de 2020.
- § 1°. Os servidores ocupantes de cargos comissionados e ou funções gratificadas que estiverem gozo de férias, deverão retornar aos trabalhos até o dia 07/12/2020.
- § 2º. Os Secretários Municipais deverão tomar as medidas imediatas para cumprimento deste Decreto, sendo que somente o Gabinete do Prefeito poderá autorizar novas medidas em relação às férias.
- **Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 137/2020 e retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro do corrente ano.

## Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

LUCIANO MIRANDA SALGADO Prefeito Municipal